

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA 3

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 3

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL 3

IV. FOLHA DE PAGAMENTO 6

 IV.I – COLABORADORES..... 6

 IV.II – GASTOS COM COLABORADORES 6

 IV.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS..... 8

 IV.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO..... 9

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) 10

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL 12

 VI.I – LIQUIDEZ GERAL 12

 VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO 13

 VI.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO 15

VII. FATURAMENTO 18

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL 20

 VIII.I - ATIVO..... 20

 VIII.II – PASSIVO 26

 VIII.III – PASSIVO CONCURSAL..... 29

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA 30

 IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO 33

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 34

XI. CONCLUSÃO..... 38

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **06 de março de 2024**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes da Recuperanda.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que os assuntos de maior notoriedade já estão sendo tratados nos autos da Recuperação Judicial, não tendo maiores deliberações na ocasião.

Quanto as questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que os questionamentos realizados tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política

econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até fevereiro/2024, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **80 Colaboradores**. Desses, 62 exerciam suas atividades normalmente, 10 foram admitidos, 6 foram demitidos e 24 estão afastados

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de dezembro a fevereiro/2024:

COLABORADORES	dez/2023	jan/2024	fev/2024
ATIVOS	41	37	52
ADMITIDOS	1	14	10
FÉRIAS	2	2	-
AFASTADOS	24	29	24
DEMITIDOS	2	2	6
TOTAL	68	82	86

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi o valor positivo de **R\$ 624.730,00**, sendo R\$ 562.556,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 62.174,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Vale informar que o saldo contábil não concilia com a folha de pagamento, e para essa análise consideramos o registro na contabilidade

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2023	jan/2024	fev/2024	Acumulado Anual
SALARIOS E VANTAGENS	18.945	19.822	22.025	159.399
FERIAS.	1.494	2.202	141.030	283.998
13 SALARIO.	1.652	1.652	12.325	32.431
PAT (VALE REFEICAO)	- 78	- 78	- 104	569
VALE TRANSPORTE	7.738	12.695	12.126	55.566
SALARIO EDUCACAO	998	496	551	4.457
RESCISAO DE CONTRATO DE TRABAL	5.835	-	-	5.835
SEGURO DE VIDA	-	-	213	213
GASTOS COM ESTAGIARIOS	-	-	2.500	2.500
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	36.585	36.789	190.239	558.358
SALARIOS E VANTAGENS	169.162	173.600	208.528	999.988
FERIAS	18.164	23.993	31.862	124.117
13 SALARIO	15.477	31.204	21.643	105.754
AVISO PREVIO E IND TRABALHISTA	6.479	471	17.142	28.727
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	44.264	63.129	68.380	314.899
FGTS	8.845	20.021	25.572	101.126
PAT (VALE REFEICAO)	- 591	- 608	- 704	3.440
VALE TRANSPORTE	- 4.174	- 4.490	- 5.651	23.752
SALARIO EDUCACAO	6.928	4.754	5.399	27.882
GASTOS COM ESTAGIARIOS	1.417	-	-	3.500
RECISAO DE CONTRATO DE TRABALH	-	1.100	146	1.246
CUSTOS COM PESSOAL	265.970	313.173	372.317	1.680.048
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	8.642	6.768	48.351	134.458
FGTS	3.769	2.331	13.823	42.488
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	12.411	9.098	62.174	176.947
TOTAL	314.966	359.060	624.730	2.415.353

Quanto às variações ocorridas em fevereiro/2024, verifica-se uma progressão de 417% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 153.451,00.

Do mesmo modo, os **custos com o pessoal** que atuam diretamente na operação da Companhia, demonstraram evolução de 19%, o equivalente a R\$ 59.144,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 313.173,00, decorrente, principalmente das regressões nas rubricas "Salários e vantagens" e "FGTS".

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a majoração de 583% nos custos com encargos sociais do setor operacional, o equivalente a R\$ 53.076,00.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 15% do total dos gastos com os funcionários diretos.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quitação do saldo de salários de janeiro/2024, no montante de R\$ 359.060,20, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados e lançamentos no livro razão da Devedora.

Por fim, no decorrer do mês 01/2024, houve o adimplemento referentes a rescisões, férias, 13º salário e pensão alimentícia, totalizando R\$ 206.860,00.

Vale ressaltar que a folha de pagamento não está conciliada com a contabilidade, foi solicitado esclarecimentos sobre isso e a resposta será implementada no próximo relatório.

IV.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 07 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 178.682,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	26.393	26.392	26.392
JHS CONSULTORIA - SP	203.334	67.771	67.771
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	83.721	25.746	25.746
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	28.496	8.773	8.773
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	14.000	8.000	8.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	40.000	20.000	20.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCIAS	44.000	22.000	22.000
TOTAL	439.944	178.682	178.682

Ademais, nos dias 05, 08 e 19/12/2023, verificou-se pagamentos na conta de R\$ 366.930,00, valor menor do que o mencionado no parágrafo acima, em virtude das retenções dos impostos e pagamentos parciais.

IV.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 04/03/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$

101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

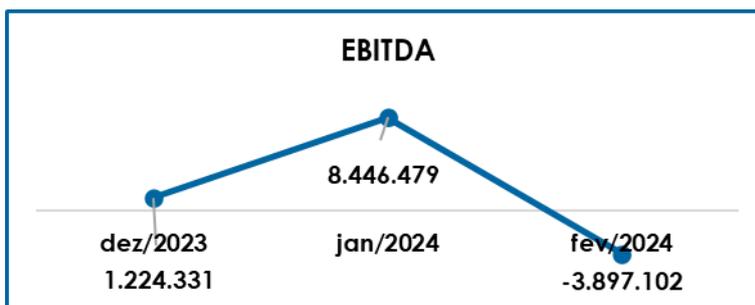
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	dez/2023	jan/2024	fev/2024	Acumulado Ano
RECEITA DE OBRAS	4.949.571	12.265.865	1.210.023	37.374.213
OUTRAS RECEITAS DE CONSORCIOS	14.916	1.047.410	-	1.064.996
RECEITA DE CONSORCIO	1.489.484	-	-	5.556.924
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.453.971	13.313.275	1.210.023	43.996.133
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 310.193	- 447.704	- 44.166	- 1.847.641
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 310.193	- 447.704	- 44.166	- 1.847.641
RECEITA LÍQUIDA	6.143.777	12.865.571	1.165.857	42.148.492
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.160.961	- 1.275.128	- 1.579.227	- 7.250.527
CUSTOS COM PESSOAL	- 265.970	- 313.173	- 372.317	- 1.680.048
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.325.119	- 2.237.655	- 2.309.795	- 16.322.291
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.391.728	9.039.615	- 3.095.482	16.895.626
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.007	- 92.082	- 92.428	- 366.487
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 36.585	- 36.789	- 190.239	- 558.358
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.092.393	- 455.166	- 456.779	- 3.510.183
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.411	- 9.098	- 62.174	- 176.947
EBITDA	1.224.331	8.446.479	- 3.897.102	12.283.651

Em fevereiro/2024, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 3.897.102,00**, com redução de 146% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 91% nas receitas e acréscimo de 27% da despesa.

Cabe Informar, ainda, que os “Custos dos serviços prestados”, no valor de R\$ 4.261.339,00 no mês analisado, representaram 352% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que *“Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”*, o que confirma o contraste dos valores apresentados em janeiro/2024.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de dezembro a fevereiro/2024:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em fevereiro/2024, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

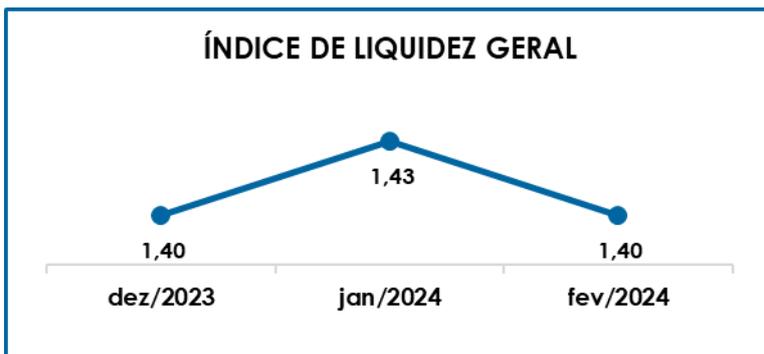
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,40**, apresentando variação decrescente de R\$ 0,03 em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,40** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
DISPONÍVEL	13.051.348	12.063.428	18.504.502

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLIENTES	13.438.085	20.813.774	9.905.122
OUTROS VALORES A RECEBER	47.604.682	47.604.682	47.604.682
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.412	204.412	204.412
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.497.352	2.675.569	2.413.145
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.972.622	169.077.874	176.078.572
ATIVO CIRCULANTE	244.768.501	252.439.739	254.710.435
FORNECEDORES	- 4.213.580	- 3.469.838	- 3.837.328
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.979.412	- 18.973.424	- 18.969.634
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.909.744	- 1.974.223	- 2.242.836
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.132.609	- 6.139.030	- 6.151.142
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 6.383.657	- 6.827.559	- 6.881.729
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 701.133	- 652.677	- 603.874
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.795.040	- 12.795.040	- 12.788.084
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 8.127.316
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 85.985.186	- 86.643.557	- 86.451.188
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
PASSIVO CIRCULANTE	- 162.715.042	- 163.090.030	- 170.757.145
TOTAL	82.053.459	89.349.709	83.953.290

Em fevereiro/2024 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 254.710.435,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 170.757.145,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 83.953.290,00**, contudo com diminuição de R\$ 5.396.419,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 2.270.696,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração da rubrica “Disponível” (R\$ 6.441.074,00) ter sido inferior a redução na conta “Clientes” (R\$ 10.908.652,00).

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 7.667.115, decorrente da evolução da rubrica “IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO”, dentre outras ocorrências de menor porte.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 169.077.874 176.078.572,00 e equivalente a 67% do ativo circulante no mês de fevereiro/2024, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em fevereiro/2024, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro a fevereiro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
DISPONÍVEL	13.051.348	12.063.428	18.504.502
FORNECEDORES	- 4.213.580	- 3.469.838	- 3.837.328
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.795.040	- 12.795.040	- 12.788.084
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.894.200	- 4.894.200	- 4.840.600
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 85.985.186	- 86.643.557	- 86.451.188
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 8.127.316
DÍVIDA ATIVA	- 180.558.687	- 180.473.317	- 187.804.530
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.979.412	- 18.973.424	- 18.969.634
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.575.744	- 21.575.744	- 21.574.685
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.909.744	- 1.974.223	- 2.242.836
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.132.609	- 6.139.030	- 6.151.142
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 6.383.657	- 6.827.559	- 6.881.729
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 701.133	- 652.677	- 603.874
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.307.995	- 56.307.995	- 56.307.995
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 111.990.294	- 112.450.653	- 112.731.896
TOTAL	- 279.497.634	- 280.860.541	- 282.031.923

No mês em análise, nota-se uma ajmajoração inferior de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 282.031.923,00**.

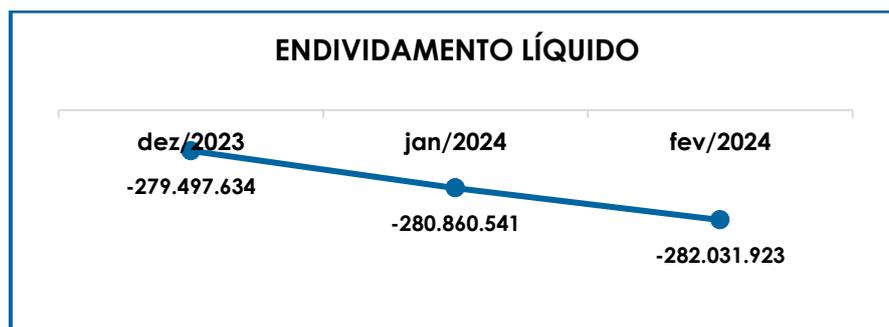
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 187.804.530,00, com evolução de R\$ 7.331.214,00 em relação a janeiro/2024, e representava 67% do endividamento líquido. O decréscimo registrado no período se deu pelo aumento na rubrica “PARCELAMENTO DE TRIBUTOS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO”.

Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em fevereiro/2024 houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$4.085.503,00, abrangendo os fornecedores correntes, o equivalente a 2% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 40% do endividamento líquido no mês de fevereiro/2024 e registrou aumento de R\$ 281.243,00 em comparação ao mês anterior, sendo que a principal ocorrência foi o acréscimo na rubrica "IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR", resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 12.731.896,00 ao final de fevereiro/2024.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 1.192.528,00 proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de fevereiro/2024, com indicador **negativo e insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

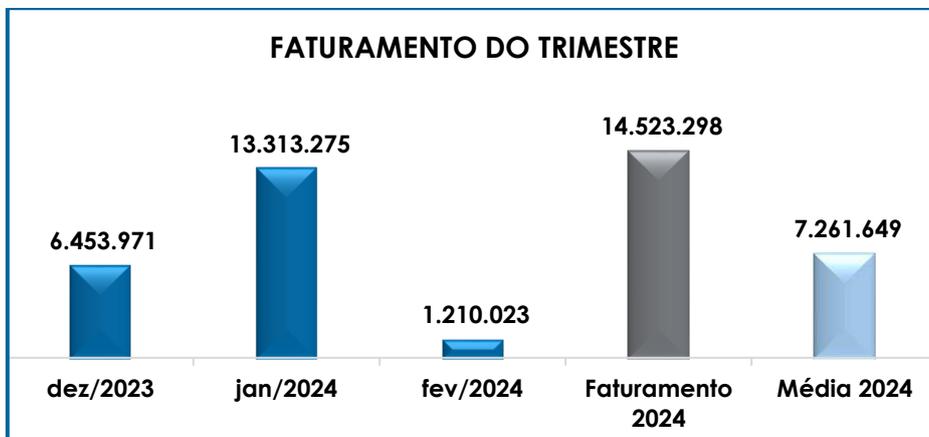
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VIII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico IX – Dívida Tributária.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

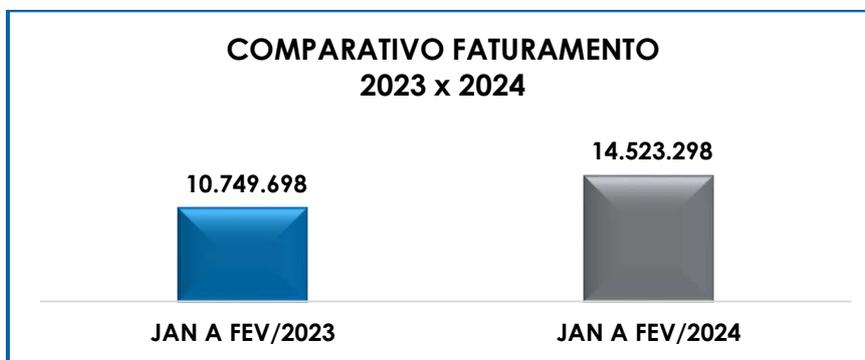
O total da receita bruta no mês de fevereiro/2024, foi de **R\$ 1.210.023,00**, o que representou decréscimo de 91% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta apenas por “receitas de obras”.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de dezembro a fevereiro/2024, além das receitas acumuladas e a média de 2024:

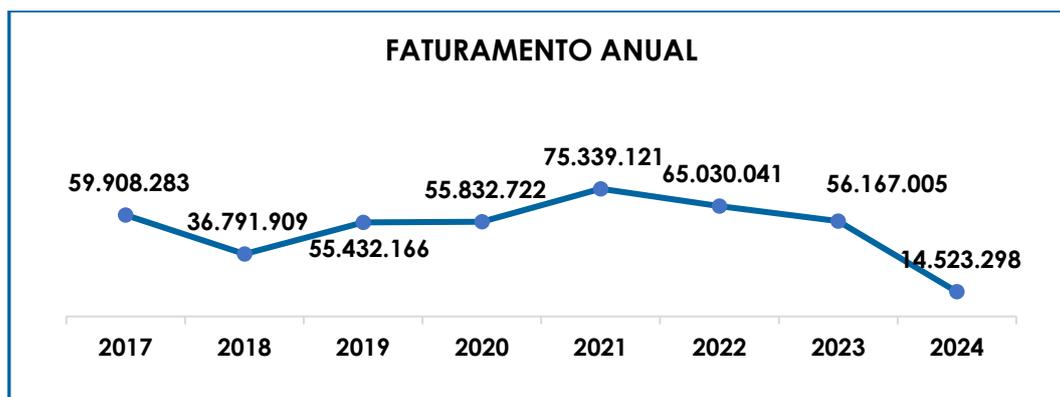


Em relação a involução ocorrida no mês de fevereiro/2024, conforme já informado pela Recuperanda, não há nenhum motivo específico que ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a fevereiro/2023, obtivemos o montante de R\$ 10.749.698,00, sendo este 35% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos

e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024:

ATIVO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
DISPONÍVEL	13.051.348	12.063.428	18.504.502
CLIENTES	13.438.085	20.813.774	9.905.122
OUTROS VALORES A RECEBER	47.604.682	47.604.682	47.604.682
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.412	204.412	204.412
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.497.352	2.675.569	2.413.145
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.972.622	169.077.874	176.078.572
ATIVO CIRCULANTE	244.768.501	252.439.739	254.710.435
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	26.223.598	26.239.041	26.676.441
IMOBILIZADO	3.935.731	3.935.731	3.935.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.882.159	- 3.883.686	- 3.885.212
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.057.550	31.057.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.202.506	165.216.422	165.652.296
ATIVO TOTAL	409.971.006	417.656.161	420.362.731

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 2.706.570,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 420.362.731,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 61% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 254.710.435,00, com aumento de R\$ 2.270.696,00, se comparado a janeiro/2024.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2024, observa-se a majoração de 53% nos recursos financeiros disponíveis, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIASIS" de R\$ 18.309.418,00, totalizando o saldo de R\$ 18.504.502,00 ao final do período.

➤ **Cientes:** no mês de fevereiro/2024, o grupo apresentou majoração de 52% em relação ao mês anterior, com o saldo final de R\$ 9.905.122,00.

CLIENTES	dez/2023	jan/2024	fev/2024
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	5.046.412	12.422.101	1.513.449
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	13.438.085	20.813.774	9.905.122

Nota-se que a rubrica “SEHAB MANANCIAS II” representou cerca de 84% do saldo total a receber de clientes no mês. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, “(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado”.

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, serão expostos os contratos que a EIT possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de janeiro/2024. Veja-se:

Contratos EIT		Contratos GCR	
1.1.2.01.0101	FATURAS A RECEBER	1.1.2.01.0101	FATURAS A RECEBER
1.1.2.01.01010004	PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	1.1.2.01.01010710	OBRA FELIZARDO MOURA
1.1.2.01.01010100			DIREITOS SUBROGADOS A RECEBER
13	SEHAB MANANCIAS II	1.1.2.01.0601	

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

1.1.2.01.01010100 42	BARRAGEM BARAUNAS	1.1.2.01.06010001	RIO BENGALAS (EIT ENGENHARIA)
1.1.2.15.0202 CONSORCIOS EM ANDAMENTO			
1.1.2.15.02020001	CONSORCIO PORTO MARAVILHA		
1.1.2.15.02020002	CONSORCIO SEHAB MANANCIAS		
1.1.2.15.02020003	CONSORCIO S FRANCISCO I HI		
1.1.2.15.02020004	CONSORCIO PONTAL LESTE		
1.1.2.15.02020010	CONS VALE DO CUIABA		
1.1.2.15.02020011	CONSORCIO RIO BENGALAS CONSORCIO DESENVOLVIMENTO		
1.1.2.15.02020013	ITAJ		
1.1.2.15.02020014	CONSORCIO VIA LIGHT CONSORCIO CONSTAN EIT		
1.1.2.15.02020015	ROCHDAL CONSORCIO DESENVOLVIMENTO		
1.1.2.15.02020016	URB		
1.1.2.15.02020017	CONSORCIO PARAISOPOLIS CONSORCIO VIARIO LAPA-		
1.1.2.15.02020018	PIRITUBA		
1.1.2.15.0301 SERV, EXECUTADOS N MEDIDO E N			
1.1.2.15.03010001	CEDAE BARRA		
1.1.2.15.03010004	SEHAB SAO FRANCISCO I		
1.1.2.15.03010006	CONSORCIO NOVO CANUDOS		
1.1.2.15.03010013	CONSORCIO SANEANDO MARICA		
1.1.2.15.03010015	OBRA JACU PESSEGO		
1.1.2.15.03010016	CONS. RIO BENGALAS		
1.1.2.15.03010018	SEHAB MANANC 2		
1.1.2.15.03010019	ASSIS FLORINEA		
1.1.2.15.03010020	OBRA AV DAS AMERICAS		
1.2.1.01.0901 DIREITOS AJUIZADOS E ACOES			
1.2.1.01.09010005	SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620		
1.2.1.01.09010016	ACAO BERBA N. 19081-61.2016		
1.2.1.01.09010017	ACAO BERBA N. 13941-12.2017		
1.2.1.01.09010018	PROC.0022436-89.2017.8.19.0021		
1.2.1.01.09010019	ALCAS JACU PESSEGO		
1.2.1.01.09010020	ASSIS FLORINEA		

➤ **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se que não houve variação em relação ao período anterior, referente a IRPJ retido por órgãos públicos, resultando no saldo final de R\$ 204.412,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** no mês de fevereiro/2024, atingiu o saldo de R\$ 2.413.145,00 e minoração de R\$ 262.424,00, em virtude de os adiantamentos serem inferiores as baixas/compensações ocorridas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de fevereiro/2024 foi de R\$ 176.078.572,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final 56.886.448,00 e progressão de R\$ 215.951,00, em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	10.038.647	9.964.305	9.889.972
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.650.610	11.649.788	11.659.299
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	2.898.259	2.860.953	2.832.530
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	639.127	1.971.343	1.969.778
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	291.099	176.604	55.463
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
TOTAL	55.997.147	57.102.399	56.886.448

A principal evolução no período foi na rubrica “consórcio paraisopolis” (R\$ 9.511,00), em contrapartida houve uma diminuição nas rubricas “consórcio desenvolvimento urb” (R\$ 74.333,00) e “consórcio viário lapa-pirituba” (R\$ 121.141,00). As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. Em fevereiro/2024 houve alteração apenas na rubrica “consórcio rio bengalas” saldo, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	dez/2023	jan/2024	fev/2024
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730

CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	-	-	-
TOTAL	111.975.475	111.975.475	119.192.124

• **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 165.652.296,00 em fevereiro/2024, com evolução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 435.874,00, em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 26.676.441,00, com regressão inferior a 1%, quando comparada a dezembro/janeiro/2024.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	dez/2023	jan/2024	fev/2024
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	763.531	778.974	1.216.374
TOTAL	26.223.598	26.239.041	26.676.441

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve aumento de R\$ 437.400,00 em comparação ao mês anterior no saldo da “GCR Construções S/A”, tendo em vista que os novos aportes realizados foram superiores as devoluções.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 1.526,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a fevereiro/2024, somarizando o saldo final de R\$ 520.519,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, informa-se que houve a venda de bens do ativo imobilizado, alocados no patrimônio da Subsidiária integral da Recuperanda, a Empresa GCR, conforme indicado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR VENDA	DATA	Nº NOTA FISCAL
ESTEIRAS GRANDE D8K	R\$ 90.000,00	31/01/2024	10
TOTAL	R\$ 90.000,00	-	-

Sobre isso, conforme autorização judicial constante à fl. 16.702 dos autos da Recuperação Judicial, tem-se que a Devedora **EIT** poderá realizar a venda dos itens descritos no laudo técnico de avaliação acostado às fls. 16.260/16.285, os quais encontram-se sob a guarda patrimonial da Subsidiária GCR, sendo que os recursos financeiros obtidos com a venda serão utilizados para o fomento das atividades operacionais.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas "imobilizações", tem-se que este detém saldos de "intangível" em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e "investimentos" de R\$ 31.057.550,00, que não apresentou alteração como indicado no tópico anterior.

VIII.II – PASSIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro a fevereiro/2024:

PASSIVO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
FORNECEDORES	- 4.213.580	- 3.469.838	- 3.837.328
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.979.412	- 18.973.424	- 18.969.634
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.909.744	- 1.974.223	- 2.242.836
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.132.609	- 6.139.030	- 6.151.142
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 6.383.657	- 6.827.559	- 6.881.729
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 701.133	- 652.677	- 603.874
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.795.040	- 12.795.040	- 12.788.084
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 8.127.316
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 85.985.186	- 86.643.557	- 86.451.188
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
PASSIVO CIRCULANTE	- 162.715.042	- 163.090.030	- 170.757.145
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.894.200	- 4.894.200	- 4.840.600
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.307.995	- 56.307.995	- 56.307.995
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.575.744	- 21.575.744	- 21.574.685
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 129.833.940	- 129.833.940	- 129.779.281
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.490.870	- 124.490.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	10.269.864	10.269.864	10.269.864
PASSIVO TOTAL	- 406.769.987	- 407.144.975	- 414.757.431

De modo geral, houve evolução de 2% no **Passivo** em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 414.757.431,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de fevereiro/2024.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 170.757.145,00 e equivaliam a 41% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 7.667.115,00 em relação ao mês de janeiro/2024.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.837.328,00, com acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.969.634,00 em fevereiro/2024, com decréscimo de R\$ 3.789,00 no montante a pagar, em virtude de os pagamentos serem superiores aos novos provisionamentos do mês em análise.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico V.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	dez/2023	jan/2024	fev/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 78.883	- 92.327	- 110.740
FÉRIAS A PAGAR	- 7.690.576	- 7.703.002	- 7.695.596
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 5.048	- 4.701	- 4.740
RESCISÕES A PAGAR	- 10.784.994	- 10.753.482	- 10.737.035
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 372.647
TOTAL	- 18.979.412	- 18.973.424	- 18.969.634

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 14%, o equivalente a R\$ 268.613,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias terem sido inferiores as baixas de reversão de saldos e apurações na Folha de Pagamento do mês em análise.

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.151.142,00 em fevereiro/2024. Verifica-se a majoração inferior a 1% em

relação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos serem superiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico X – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de fevereiro/2024, foi apurado a monta de R\$ 6.881.729,00 com majoração de R\$ 54.170,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 603.874,00, demonstrando mininoração de R\$48.803,00 no mês de fevereiro/2024.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de fevereiro/2024, verifica-se redução de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 1192.370,00, sumarizando o saldo final em R\$ 86.451.188,00.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 129.779.281,00, com progressão inferior a 1% em fevereiro/2024.

➤ **Obrigações trabalhistas - concursais - LP:** verifica-se valores pertinentes a rubrica “obrigações sociais - RJ”, resultando no saldo final de R\$ 21.574.685,00.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/01/2024:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	892	24.942.917,08	35%
II	-	-	0%
III	258	29.751.624,84	41%
IV	316	17.245.800,94	24%
TOTAL	1.466	71.940.342,86	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2023	jan/2024	fev/2024
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 6.037.521	- 6.047.050	- 6.056.630
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 95.089	- 91.980	- 94.511
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.132.609	- 6.139.030	- 6.151.142
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 29.216	- 34.944	- 42.634
IRRF 0588 A RECOLHER	- 4.565	- 4.593	- 4.565

IRRF 1708 A RECOLHER	-	57.436	-	56.639	-	56.377
IRRF 0561 A RECOLHER	-	696.794	-	691.681	-	693.830
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	19.738	-	20.194	-	20.317
PCC A RECOLHER 5952	-	176.959	-	172.854	-	173.186
COFINS A PAGAR	-	4.284.030	-	4.432.517	-	4.800.493
COFINS DIFERIDO	-	159.771	-	379.260	-	47.584
PIS A PAGAR	-	922.976	-	955.149	-	1.034.877
PIS DIFERIDO	-	32.172	-	79.728	-	7.865
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	6.383.657	-	6.827.559	-	6.881.729
TRANSACAO EXCEPCIONAL D.DEBITO	-	433.484	-	396.177	-	358.591
TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS RE	-	102.589	-	93.675	-	84.693
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	116.242	-	114.006	-	111.771
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	701.133	-	652.677	-	603.874
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DEBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIARIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.032.064	-	3.032.064	-	3.032.064
PIS A PAGAR	-	269.984	-	269.984	-	269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSACAO EXCEPCIONAL DEMAIS D	-	1.197.504	-	1.197.504	-	1.197.504
TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS RED	-	493.585	-	493.585	-	493.585
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	56.307.995	-	56.307.995	-	56.307.995
TOTAL	-	69.525.394	-	69.927.262	-	69.944.740

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 69.944.740,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 17.478,00 se comparada ao mês de janeiro/2024.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 66.151.142,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 63.793.598,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em fevereiro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.151.142,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.112,00.

O "INSS a recolher sobre folha" não apresentou variação significativa em relação ao período anterior, resultando na monta de R\$ 6.056.630,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a majoração de R\$ 94.511,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 6.881.729,00, com acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

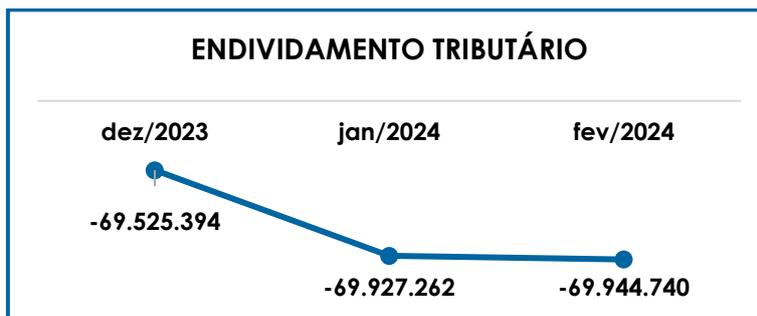
Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “INSS Retido sob terceiros 2631”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS retido de Terceiros” e “PCC a Recolher” na quantia consolidada de R\$ 61.608,94.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7o e parágrafo único).

➤ **Parcelamentos de tributos:** em fevereiro/2024, houve decréscimo de R\$ 48.803,00 na monta de R\$ 603.874,00.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 19% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 69.944.740,00 em fevereiro/2024.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada

Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez/2023	jan/2024	fev/2024	Acumulado Ano
RECEITA DE OBRAS	4.949.571	12.265.865	1.210.023	37.374.213
OUTRAS RECEITAS DE CONSORCIOS	14.916	1.047.410	-	1.064.996
RECEITA DE CONSORCIO	1.489.484	-	-	5.556.924
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	6.453.971	13.313.275	1.210.023	43.996.133
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 310.193	- 447.704	- 44.166	- 1.847.641
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 310.193	- 447.704	- 44.166	- 1.847.641
RECEITA LÍQUIDA	6.143.777	12.865.571	1.165.857	42.148.492
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95.19%	96.64%	96.35%	95.8%
DESPEAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.160.961	- 1.275.128	- 1.579.227	- 7.250.527
CUSTOS COM PESSOAL	- 265.970	- 313.173	- 372.317	- 1.680.048
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.325.119	- 2.237.655	- 2.309.795	- 16.322.291
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 1.526	- 1.526	- 1.526	- 9.178
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.390.201	9.038.088	- 3.097.008	16.886.448
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	37.03%	67.89%	-255.95%	38.38%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 26.007	- 92.082	- 92.428	- 366.487
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 36.585	- 36.789	- 190.239	- 558.358
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.092.393	- 455.166	- 456.779	- 3.510.183
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.411	- 9.098	- 62.174	- 176.947
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.222.805	8.444.953	- 3.898.628	12.274.474
RECEITAS FINANCEIRAS	13.498	13.913	14.287	157.379
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.156.435	- 1.148.699	- 1.021.545	- 6.826.553
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	79.868	7.310.167	- 4.905.887	5.605.299
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.868	7.310.167	- 4.905.887	5.605.299

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de fevereiro/2024, com minoração do resultado, sumarizando o valor negativo de **R\$ 4.905.887,00**, demonstrando involução superior a 100% em relação ao resultado contábil obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de fevereiro/2024:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 1.210.023,00, sendo observado o decréscimo de R\$ 12.103.252,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em fevereiro/2024, a devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 44.166,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com decréscimo de 90% se comparado ao mês anterior.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 4.262.865,00 em fevereiro/2024, com aumento de 11% em relação ao mês anterior.

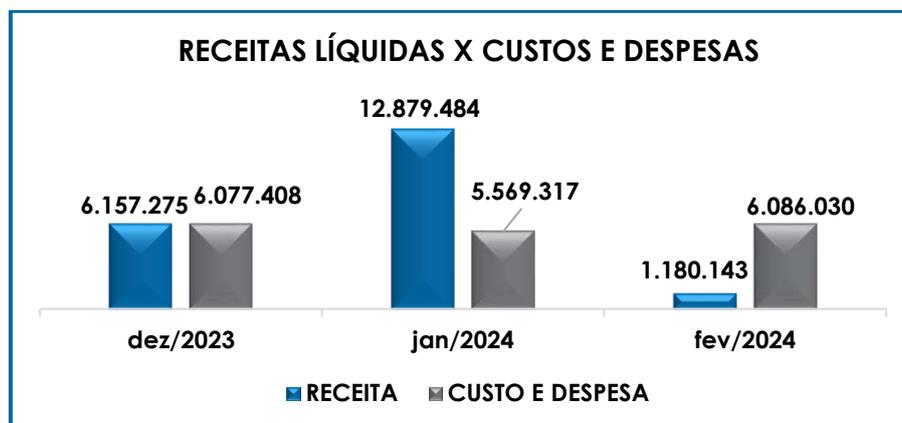
Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo na conta "outros custos da operação".

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se involução de R\$ 345,00, sendo que as principais variações ocorreram na rubrica "Mensalidade e contribuições".
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total foi no valor de R\$ 252.414,00 em fevereiro/2024, com aumento de 550% em relação ao mês anterior.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma involução inferior a 1% neste subgrupo, decorrente das variações nas rubricas "Outros serviços - pj" e "Diretoria comercial e operacional" no mês corrente.
- **Receitas financeiras:** em fevereiro/2024, o subgrupo apresentou acréscimo de R\$ 415,00 se comparado com janeiro/2024, demonstrando saldo final de R\$ 13.913,00, decorrente da majoração em "Rec financ em consórcio".
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.021.545,00 ao final do mês em análise, verifica-se a redução de R\$ 127.154,00, decorrente da majoração na rubrica de "comissões e despesas bancárias" e da minoração na rubrica "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em fevereiro/2024, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.180.143,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.086.030,00, evidenciando a apuração do prejuízo contábil de R\$ 4.905.887,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado positivo acumulado de R\$ 5.605.299, no período de fevereiro/2024, tendo em

vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a missão de conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores**, no mês de fevereiro/2024, era de **80 Colaboradores**. Desses, 62 exerciam suas atividades normalmente, 10 foram admitidos e 06 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 624.730,00**, sendo R\$ 562.556,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 62.174,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 06 e 30/11/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de outubro/2023, no montante de R\$ 71.083,34, conforme documentos contábeis disponibilizados. Na sequência, no dia 21/11/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de novembro/2023, na quantia de R\$ 55.367,25.

Por fim, no decorrer do mês 11/2023, houve o adimplemento referentes a rescisões, férias e 13º salário, totalizando R\$ 98.862,00.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional, resumando o **prejuízo operacional** de **R\$ 3.897.102,00**, com redução de 146% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 91% nas receitas e acréscimo de 27% da despesa.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,40**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas "**SEO – Serviços Executados Obra**", cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de fevereiro/2024, atingiu a monta de **R\$ 83.953.290,00**, em virtude de o "passivo circulante" permanecer inferior ao "ativo circulante", denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a redução de 6% no saldo satisfatório do CGL, em razão da majoração de R\$ 7.667.115,00 no passivo circulante ser inferior à evolução do ativo circulante em R\$ 2.270.696,00.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de "provisão para créditos de liquidação duvidosa" ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a minoração no índice do **Grau de Endividamento** de 1%, alcançando o montante final de

R\$ 282.031.923,00, decorrente de pagamentos parciais das obrigações trabalhistas, fornecedores, credores concursais, obrigações previdenciárias e alguns tributos serem superiores às novas apropriações efetuadas no mês de fevereiro/2024.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em fevereiro/2024, totalizou **R\$ 1.210.023,00**, com involução de 91% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.103.252,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a fevereiro/2024, obtivemos o montante de R\$ 14.523.298,00, sendo este 35% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido no ano anterior.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 417.656.161,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 407.144.975,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 3.201.020,00, refere-se ao lucro acumulado em fevereiro/2024.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 69.927.262,00**, com acréscimo de R\$ 401.868,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os "encargos sociais" e 91% as "obrigações tributárias".

Verifica-se que no mês em análise, o lucro contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 7.310.167,00**, demonstrando evolução de 9053% em relação ao lucro contábil obtido no mês anterior, fato justificado pela minoração das receitas líquidas.

Quanto ao resultado acumulado da DRE, no qual sumariza o lucro de R\$ 3.201.020,00, é sabido que aborda o período de setembro/2023 a fevereiro/2024, tendo em vista o fechamento diferenciado da Recuperanda, dessa forma é perceptível que a Sociedade Empresária deve prosseguir com estratégias e planos para a continuidade de seus resultados positivos, a fim de dar andamento no Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 12/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409